



TERMO DE RENOVACAO ASSINATURA DE CAIXA POSTAL

SAO PAULO, 15 de Outubro de 20

Dados do usuário

Nome: CONSELHO REGIONAL ADM DE SAO PAULO
CPF: 43060078000104

RG: -
País: BRASIL

Passaporte: -
Endereço: Rua Estados Unidos, 889
CEP: 1427001
Telefone: (11) 3082

Fax: 0000000

Email: -
Dados da agência
Nome: AC ADOLFINA DE PINHEIROS
Código: 72303298

CEP: 5422970

Dados da Caixa Postal

Número: 11082
Tipo de assinatura: ( ) nova (X) renovação
Modalidade: ( ) semestral (X) anual ( ) bial
Tipo de caixa postal: (X) simples ( ) dupla ( ) quádrupla
Período de assinatura: 12 meses
Valor do aluguel: R\$ 70,00
Valor total pago: R\$ 70,00

MOTIVO DA RENOVACAO (Opcional):

Disposição única: Neste ato, o usuário ora qualificado e a ECT firmam a presente renovação da assinatura de Caixa Postal, conforme as especificações acima indicadas, sendo que o primeiro declara que conhece e concorda com as normas vigentes do Serviço de Caixa Postal.
Obs.: Segue anexo o respectivo comprovante de pagamento.

CONSELHO REGIONAL ADM DE SAO PAULO

Assinatura do Chefe da Agência

U0Z'R < [ó- μ, ^A0+±, Q' '\$3GÍ#±8Ã7±€·yÖÁÃb | TM | ~Ü | ,rò!! SÜ↑ "Kò<< | 8K2ŠR<3òsR\*
i ↑ @€§œ^ H €~^ → ääER

ECT - ENP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 72303298 - AC ADOLFINA DE PINHEIROS
SAO PAULO
CNP.J.: 34028316293453 Ins Est.: 112366653119

COMPROVANTE DO CLIENTE
Cliente: CONSELHO REGIONAL ADM DE SAO
CNP/CPF: 43060078000104
Movimento: 15/10/2014 Hora: 15:05:05
Caixa: 60006638 Matricula: 89245482
Lancamento: 048 Atendimento: 000038
Modalidade: A Vista/Identificad

Table with columns: DESCRICAO, QTD., PRECOX(R\$), VALOR EM DINHEIRO(R\$), VALOR RECEBIDO(R\$)>=

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6536/78
CAC - Capitais e Regioes Metrop. 30001000
Demais Localidades: 0600725282 Sugestoes e
Reclamacoes: 06007250100 www.correios.com.br

VIA-CLIENTE
SARA 7.1.07



**CORREIOS****TERMO DE ASSINATURA DE CAIXA POSTAL**

NOME DO USUÁRIO <b>CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
ENDEREÇO <b>RUA ESTADOS UNIDOS 889</b>		CEP <b>01427-001</b>	
BAIRRO <b>SD. AMERICA</b>	CIDADE <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>	
CNPJ/CPF OU RG <b>43.060.078/0001-04</b>	TELEFONE <b>(11) 3087-3222</b>	FAX <b>cel. (11) 3087-3252</b>	
E-MAIL <b>Ameliaventura@Crasp.gov.br</b>			

Nº DA CAIXA POSTAL <b>11082</b>	TIPO DE ASSINATURA <input type="checkbox"/> NOVA <input checked="" type="checkbox"/> RENOVAÇÃO	MODALIDADE (Prazo de Vigência) <input type="checkbox"/> SEMESTRAL <input checked="" type="checkbox"/> ANUAL <input type="checkbox"/> BIENAL	TIPO DE CAIXA POSTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIMPLES <input type="checkbox"/> DUPLA <input type="checkbox"/> QUÁDRUPLA	
PERÍODO DA ASSINATURA <b>06/11/14 a 06/11/15</b>	DATA DE INÍCIO <b>06/11/14</b>	BANDEIRA DO CARTÃO DE CRÉDITO	VALOR DO ALUGUEL <b>R\$ 70,00</b>	VALOR TOTAL PAGO
VALOR TOTAL PAGO (POR EXTENSIVO) <b>(Setenta reais)</b>				

NOME DA AGÊNCIA <b>AC ADOLFINA DE PINHEIROS</b>	CÓDIGO DA AGÊNCIA <b>72303298</b>
ENDEREÇO DA AGÊNCIA <b>RUA DOS PINHEIROS, Nº 1502</b>	CEP DA AGÊNCIA <b>05422-970</b>

MOTIVO(S) DA ASSINATURA DA CAIXA POSTAL (Informação Facultativa)

**CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO****1. DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a prestação do serviço de Caixa Postal, pela ECT, através da entrega de objetos em recipientes apropriados, localizados em Unidades Postais destinadas ao público, cuja retirada se processará mediante a utilização da respectiva chave, sem interferência de empregado da ECT.

**2. DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO**

- 2.1. Utilizar a Caixa Postal somente para fins de recebimento de correspondência.
- 2.2. Não transferir e nem ceder o direito de uso da Caixa Postal.
- 2.3. Respeitar os horários de funcionamento do Serviço de Caixa Postal, estabelecidos pela ECT, os quais serão informados na unidade em que a Caixa Postal se situa.
- 2.4. Requerer à ECT, caso necessário, a substituição da fechadura e/ou reparo na Caixa Postal e pagar a importância conforme valor estipulado na tarifa vigente.
  - 2.4.1. Essas providências não poderão ser realizadas pelo Usuário, de forma independente.
- 2.5. Requerer, por escrito, cópia da chave, se for de sua conveniência, e pagar a importância conforme valor estipulado na tarifa vigente para cada cópia solicitada, sendo permitido ao Usuário a confecção de chaves por conta própria.
- 2.6. Responsabilizar-se pelas consequências da perda ou extravio das chaves em seu poder e pela devolução das chaves quando não queira mais renovar este Termo, ou venha a rescindi-lo.
- 2.7. Manter suas informações cadastrais atualizadas junto à Agência da ECT, onde está instalada sua Caixa Postal.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA ECT**

- 3.1. Centralizar a entrega na Caixa Postal de todos os objetos que contiverem o número da mesma.
- 3.2. Não revelar o nome e/ou endereço do Usuário, nem o número de sua Caixa Postal, ainda que este assim o determine, fazendo-o somente no caso de solicitação formal por autoridade judiciária.
- 3.3. Fornecer uma cópia de chave ao Usuário, no ato da efetivação da assinatura.
- 3.4. Fornecer, mediante pagamento, cópia da chave ao Usuário, quando este a requisitar.
- 3.5. Executar, sem ônus para o Usuário, quando por conveniência do serviço, ou com ônus para o Usuário, quando por conveniência deste, a substituição de fechadura e a reparação da Caixa Postal.

**4. DO CANCELAMENTO DO SERVIÇO**

A prática de infrações atentatórias ao Regulamento do Serviço Postal e do Serviço de Telegrama ou o descumprimento das condições explicitadas no item 2, acarretará o cancelamento da prestação do serviço de Caixa Postal, sem que caiba ao Usuário direito a qualquer ressarcimento ou reclamação.

**5. DO PREÇO DA ASSINATURA**

- 5.1. A assinatura do Serviço de Caixa Postal será paga no ato da assinatura deste Termo.
- 5.2. A importância a pagar corresponderá ao preço fixado na Tarifa Postal Interna vigente à época de sua efetivação.
- 5.3. O Usuário pessoa jurídica poderá pagar sua assinatura por meio de um contrato já existente com a ECT, em sua respectiva fatura.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de outubro de 2014.

Aos Correios

AC. Adolfinia de Pinheiros

Ref. Caixa Postal 11.082

### AUTORIZAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, estabelecido à Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo – SP, CEP 01427-001, autoriza as seguintes pessoas a retirar os objetos de qualquer natureza, independente de categoria, simples ou registrados, destinados à Caixa Postal 11.082, pertencentes a essa agência de Correios pelo período de 12 (doze) meses.

- **Gilcélio Rodrigues Alves** - RG: 32.209.201-2 - CPF: 572.781.725-00
- **Hélio de Jesus Passos** - RG: 16.993.682-X - CPF: 053.252.448-92

Adm. Walter Sigollo  
CRA n°. 8.094 – Presidente

Adm. José Alfredo Machado de Assis  
CRA n°. 10.725 – Vice Pres. Administrativo



- Serviços nacionais
  - Caixa Postal
  - Carta
  - Serviços de resposta
  - Cartão Telefônico
  - Cecograma
  - Certificado digital
  - Conta Mais - Pessoa Física
  - Conta Mais - Pessoa Jurídica
  - Devolução Física
  - Devolução Garantida
  - e-DNE
  - Embalagens
  - Envelope Encomenda-Resposta
  - FAC - Franqueamento Autorizado de Cartas
  - FAX Post
  - Guia Postal Brasileiro Eletrônico - GPBe
  - Impresso Normal
  - Mala Direta Postal
  - Mala Direta Básica
  - Mala Direta Postal Domiciliária
  - Mala Direta Especial
  - Produtos personalizados
  - Vale Postal Eletrônico Nacional
  - Telegrama Nacional
  - Serviços nacionais
- Achados e perdidos
- Cotação de moedas
- CPF - Receita Federal
- Consultas DETRAN - CE
- Seguro DPVAT
- Serviços financeiros
- Precisa de ajuda?

## Caixa Postal

8+1 3

Tweetar 1

### Assinatura/Renovação de Caixa Postal

Vigência 01/12/2013 - Preços em R\$

Modalidade	Preço
Semestral	35,00
Anual	70,00
Bienal	140,00
Chaves	15,00

Manutenção (troca de fechadura e reparos) 70,00